



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
151/2015	75

PROCESSO N.º 151/2015

CARTA CONVITE N.º 34/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTE CARLO, NESTE MUNICÍPIO.

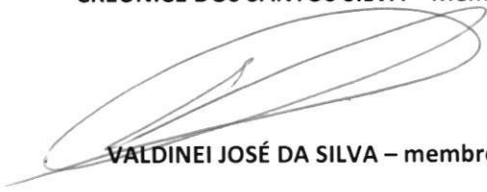
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 34/2015

Às 10:00 horas do dia 12 de maio do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA (membro), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 34/2015, do Processo 151/2015, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTE CARLO, NESTE MUNICÍPIO..** Foi enviado o edital completo, convidando empresas para participarem do presente certame licitatório: **RENE FERNANDES DE SOUZA; EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJINTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; J.P EDIFICAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.** Contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame a empresa: **RENE FERNANDES DE SOUZA; EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJINTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; J.P EDIFICAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME.** Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 – Documentos de Habilitação" da licitante, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação da empresa licitante por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pelo edital. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura do "envelope 02 – Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação da proposta da empresa, por atender de forma completa e válida, todas as exigências do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa **J.P EDIFICAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME** vencedora pelo valor global de **R\$ 75.965,55** em segundo lugar a empresa **RENE FERNANDES DE SOUZA** pelo valor global de **R\$ 77.422,76** e a terceira empresa **EXPRESS CONSTRUTORA E COMÉRCIO VAREJINTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA** pelo valor global de **R\$ 79.713,36**. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL


VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL



Sistema 4R

MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

Processo nº	Fis.
151/15	76

Homologação / Adjudicação

PROCESSO Nº 151/2015
Convite Compras e Serviços 034/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTE CARLO, NESTE MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP

HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: J.P EDIFICAÇÕES E COM. DE MAT. DE CONSTR.LTDA ME
CNPJ: 10.940.350/0001-91
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 767.060.864.118
ENDEREÇO: AV. COPACABANA, 440 BAIRRO: MONTE CARLO
CEP: 11925-000 CIDADE: ILHA COMPRIDA/SP
FONE: (13)9727-3175

TOTAL: R\$ 75.965,55(Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)

ILHA COMPRIDA, 12 de Maio de 2015..

DÉCIO JOSÉ VENTURA
Prefeito



MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº		Fis.
151	15	92

PROCESSO N.º 151/2015

CARTA CONVITE N.º 34/2015

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PINTURA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTE CARLO, NESTE MUNICÍPIO.**

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Pelo presente Termo, CERTIFICO e dou fé, quanto ao fato de haver afixado o Termo de HOMOLOGAÇÃO da Carta-Convite Nº 34/2015, no mural de publicações desta municipalidade, nesta data, para tornar de conhecimento público o resultado do presente certame licitatório.

Ilha Comprida 12 de maio de 2015.


CHRISTIANNE COSTA ANDRIELLO
Diretora Administrativa